



Justiça climática

As soluções
vêm dos
territórios

Compromissos da FASE com Territórios e Maretórios de Justiça Climática

Brasil | Novembro / 2025

A 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30) se realiza este mês, em Belém, em meio a um cenário internacional de declínio do multilateralismo, de ampliação das guerras, de negacionismo climático, de avanço da extrema direita e do poder das grandes corporações agrícolas, minerais, petrolíferas e de tecnologia (Big Techs) no mercado global. Nesse contexto, organizações e movimentos sociais globais, nacionais e locais estão se mobilizando na Cúpula dos Povos, um espaço de articulação, convergências e incidência política por transformações radicais, que reivindica compromissos efetivos que evitem um maior recrudescimento da crise socioambiental.

A crise climática e ambiental, ao contrário do que pensa o senso comum, não atinge a todos de maneira uniforme. Ela amplifica as injustiças ambientais étnico-raciais e de gênero, intensificando os problemas de saúde pública, insegurança alimentar e nutricional, perda da biodiversidade, falta de moradia, violência contra as mulheres, entre tantas outras. Essa crise ambiental explicita e aprofunda as várias faces das desigualdades estruturais e violências da sociedade, afetando as condições de vida e habitabilidade em maretórios e territórios urbanos e rurais.

As desigualdades socioambientais são, frequentemente, ignoradas por concepções que propõem soluções climáticas baseadas apenas na conscientização ambiental e readequação tecnológica dos processos produtivos, compreendendo o meio ambiente como objeto instrumental da produção e acumulação de riquezas. Tais concepções desconsideram as conexões existentes entre degradação ambiental e as atuais estruturas socioeconômicas assimétricas, que geram ainda mais injustiças de gênero, etnia, raça e de distribuição, acesso e controle dos bens comuns da natureza. Também ignoram a diversidade de modos de vida e concepções de mundo, bem como os arranjos econômicos de produção e reprodução dos diferentes sujeitos sociais, sejam eles/as agricultores/as familiares, povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, moradores/as de periferias das cidades, que, dentre outros, criaram e fizeram resistir formas insurgentes de uso da terra e dos bens naturais para garantir de forma digna e resiliente sua reprodução sociocultural, para além da lógica de mercantilização e financeirização da vida e da natureza.

A visão instrumental da questão ambiental é fortalecida pela agenda de economia verde, que ganha cada vez mais espaço na agenda política nacional e internacional, oferecendo às corporações margens de lucros ainda maiores, ampliando as desigualdades sociais e injustiças ambientais. Tais corporações são as verdadeiras protagonistas dessas agendas, impulsionadas pelo Estado, produzindo novas formas de espoliação, por meio de transformações tecnológicas, financeiras, (des)regulatórias e da digitalização da economia. Essa agenda verde com foco exclusivo na descarbonização das economias reduz as questões ambientais a problemas estritamente relacionados à emissão de gases do efeito estufa/GEE. Promove, de um lado, a criação de novos mercados para tornar a natureza um ativo financeiro, monetiza as políticas públicas e privatiza unidades de conservação e, de outro lado, remove famílias das áreas de risco sem o adequado reassentamento, em nome de uma adaptação climática que se institui sem diálogo com as periferias.

Neste contexto, é crescente o protagonismo do setor corporativo na promoção de políticas climáticas, que se configuram como “falsas soluções”, pois propiciam a captura privada do interesse público, desviam o foco das causas da crise climática e retardam mudanças estruturais necessárias nos padrões de produção, distribuição e consumo global. São inúmeros os exemplos de novos negócios e mercados verdes, como os que promovem a expansão de parques eólicos, fazendas solares e a extração de minérios ditos “estratégicos” para a transição energética, que, na verdade, viabilizam o avanço do agronegócio, da exploração de petróleo e da mineração, mantendo o padrão insustentável de produção e consumo ilimitados. Seguindo a mesma lógica, o mercado imobiliário orienta seus empreendimentos para áreas com maior dinamismo, aproveitando-se dos investimentos públicos em infraestrutura de adaptação climática nas cidades, tornando residuais as intervenções para redução de riscos nas periferias urbanas.

Portanto, mantém-se o padrão desenvolvimentista que direciona os impactos socioambientais mais intensos para grupos sociais historicamente vulnerabilizados, enquanto as novas fronteiras mercantis seguem violando direitos, ameaçando com violência defensores de direitos humanos e da natureza, impondo sacrifício sobre populações, povos e seus territórios, desestruturando modos de vida e usurpando saberes coletivos e ancestrais, além de capturar suas agendas e seu trabalho.

As Conexões entre Injustiça Fundiária, Climática e Alimentar

No Brasil, a mudança no uso da terra, promovida pelo agronegócio, é o principal vetor de emissão de GEE e de conflitos ambientais, dado seu modo de produção socioambientalmente danoso. Com uma economia ancorada na produção e exportação de commodities agrícolas e minerais, o desmatamento avança junto com a fronteira agrícola para a abertura de pastos e monocultivos, como soja, dendê e eucalipto, enquanto áreas de plantio de arroz, feijão e hortigranjeiros são reduzidas, comprometendo a oferta de alimentos no mercado interno e impactando negativamente os preços. Esses setores, além de grandes emissores de GEE, estão entre os principais consumidores de água do país, o que, sob a intensificação da crise climática, acelera a aridização e as grandes secas, aprofundando a crise hídrica e ampliando a vulnerabilidade socioambiental dos territórios rurais e urbanos.

No entanto, a mineração e o agronegócio não são devidamente responsabilizados e são menos afetados pelos efeitos da crise climática, pois contam com acesso privilegiado a linhas de crédito subsidiadas e a políticas agrícolas robustas, possibilitando que estejam mais preparados para enfrentar perdas decorrentes dos eventos extremos do que populações periféricas, agricultores/as familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais, que menos contribuem para o aquecimento global. Essas atividades agroexportadoras não apenas produzem injustiça climática, mas se reproduzem em razão da histórica injustiça fundiária que determina a concentração da propriedade da terra no Brasil, de modo que, se a injustiça climática está associada às injustiças alimentar e hídrica, ambas se ancoram na injustiça fundiária.

O desmatamento não é uma dinâmica apenas ambiental, mas fundiária e econômica, ancoradas nas desigualdades de acesso à terra e aos bens naturais, sobre as quais se estruturam as desigualdades sociais no país, no campo e na cidade. Injustiça que tende a se agravar na medida em que avançam projetos de captura de GEE baseados em mecanismos de mercado. Portanto, além do risco de que terras improdutivas e passíveis de desapropriação para a reforma agrária passem a ser consideradas “produtivas”, os projetos de crédito de carbono também ampliam as ameaças de expulsão nas áreas onde vivem povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que ainda não têm o direito ao território assegurado.

Eventos climáticos extremos, racismo ambiental e a precariedade de acesso à moradia e saneamento nas cidades

O racismo ambiental se expressa cotidianamente nos territórios, seja pela localização forçada em áreas mais vulneráveis, como zonas de enchente, encostas, regiões sem infraestrutura ou próximas a fontes de poluição, seja pela ausência de políticas públicas adequadas, o que aprofunda desigualdades e injustiças ambientais que comprometem a vida e os direitos dessas populações. A lógica do racismo impõe que populações historicamente marginalizadas sejam as mais expostas a riscos ambientais e aos impactos das mudanças climáticas.

A precariedade do acesso à terra também se manifesta nas cidades onde vive a maior parte da população brasileira e onde a vulnerabilidade urbanística e ambiental já é uma realidade. Essa população, composta majoritariamente por pessoas negras e mulheres com menor poder político e econômico, vive em áreas de encostas, margens de rios e várzeas, locais mais sensíveis a eventos climáticos extremos, como inundações, secas e ondas de calor. Tais eventos provocam tragédias especialmente devido à ineficiente política habitacional, à predominância da financeirização do mercado imobiliário, às restrições no acesso à terra para morar, à precária infraestrutura urbana de abastecimento de água, de tratamento de esgoto, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, controle de vetores e educação ambiental. A pavimentação de vias aumenta a impermeabilidade do solo, que, com a falta de arborização em áreas capazes de absorver a água das chuvas, deixa nossas cidades vulneráveis aos eventos climáticos extremos.

A negligência dos governos e o modelo de desenvolvimento urbano predatório, imposto pelas corporações, deixam milhares de moradores com graves danos psicossociais provocados pela perda de familiares, além de prejuízos materiais. Para alterar essa realidade, são necessárias iniciativas de mitigação e adaptação, planos populares de contingenciamento e medidas pós-desastre, com ampliação de recursos financeiros para políticas públicas de moradia popular em áreas adequadas, de saneamento, permeabilização do solo, agricultura urbana, arborização e estruturação de cinturões verdes no entorno das cidades, entre outras ações que dialoguem com os conhecimentos já produzidos nos territórios populares.

Coneções entre o Patriarcado e o Racismo Ambiental: impactos diferenciados das mudanças climáticas sobre a vida das mulheres

A injustiça climática se manifesta de forma mais contundente através do racismo ambiental e do patriarcado. Mulheres negras e indígenas, que já se encontram em situação de extrema desigualdade, residem em áreas negligenciadas por governos e têm seus territórios atacados por projetos de grandes corporações, tornam-se ainda mais vulnerabilizadas ambientalmente. O cotidiano dessas mulheres está atravessado por violações a seus direitos e pelo aumento dramático da violência, do racismo e do conservadorismo na sociedade, principais empecilhos à sua autonomia política e econômica e a uma vida digna.

Com o agravamento das mudanças climáticas, elas se encontram diante de um quadro dramático, uma vez que representam a maioria das pessoas vivendo em áreas de risco ambiental no país. Elas são chefes de famílias de baixa renda, enfrentam contextos de violência pessoal e comunitária e estão expostas a eventos climáticos cada vez mais severos, como enchentes e deslizamentos de terra. No campo e nas florestas, as mulheres sofrem com a perda de lavouras e de espécies nativas essenciais à alimentação e à renda familiar, além do aumento do tempo e da distância percorridos para buscar água em regiões afetadas pela seca. As pescadoras artesanais vêem sua subsistência ameaçada pela salinização e contaminação dos rios e manguezais.

Esses impactos, travessados por desigualdades de gênero, raça e classe, revelam como a crise climática incide de forma desproporcional sobre as mulheres, especialmente aquelas cuja vida e trabalho estão diretamente vinculados aos territórios, e tende a agravar situações de vulnerabilidade e violência. O colapso ambiental amplia as tensões sociais e a insegurança que recai sobre os corpos-territórios das mulheres, como revelaram os casos de violência sexual registrados em abrigos e centros de acolhimento após as enchentes no Rio Grande do Sul.

Soluções Reais dos Povos para a Justiça Climática

A FASE reafirma que as organizações da sociedade civil, em todo o mundo, são sujeitos coletivos indispensáveis, com um papel fundamental e ativo na construção de caminhos para o enfrentamento da crise climática com a garantia de direitos e justiça ambiental. A crise climática exige soluções reais que rompam com as desigualdades ambientais, econômicas e sociais e com o desequilíbrio entre o Norte e o Sul Global, para que sejam garantidos padrões de vida digna à maioria excluída e impactada diretamente pelas injustiças climáticas e as falsas soluções.

Para tal, faz-se necessário apoiar e fortalecer movimentos sociais e comunidades em suas lutas por terra, território, moradia, água, energia, promovendo a agroecologia, economia solidária e feminista, com atividades socioprodutivas que garantam uma alimentação adequada e saudável, a reprodução sociocultural e a preservação de recursos naturais, como sistemas agroflorestais (SAFs), manejo florestal comunitário, pesca artesanal e agricultura urbana; e práticas populares e tecnologias sociais de enfrentamento às mudanças climáticas, que valorizem conhecimentos tradicionais dos povos das águas, rios, mares, mangues, florestas, do campo, das cidades e das periferias. Estas devem ser reconhecidas como soluções reais, assegurando a inclusão da diversidade da classe trabalhadora, comunidades e territórios na definição das estratégias de transição com participação social. Destacamos o papel das mulheres, sobretudo, porque são elas que aplicam o princípio da diversidade na produção de alimentos e manejam os bens da natureza, desenvolvem e aplicam soluções e tecnologias sociais e ambientais relevantes.

Agenda Política da FASE para a Justiça Climática

A FASE, em sua atuação local, nacional e internacional, se guia por princípios que têm por base a defesa da democracia, o combate ao racismo, a promoção da Reforma Agrária, do Direito à Cidade, da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e dos direitos das mulheres. Por isso, defendemos:

I - Transição justa, popular e inclusiva que leve a transformações para economias não dependentes de petróleo e mais equitativas.

Para avançar em uma transformação no modelo de produção, distribuição e consumo atuais, a transição justa deve ser uma forma equitativa de promover um debate sobre as escolhas que devem dar sentido à produção, ao consumo de energia e à extração de bens naturais no planeta. Como fundamento, a transição justa, popular e inclusiva busca uma transformação profunda da estrutura produtiva e das esferas de poder, articulando justiça social, soberania territorial, trabalho decente e conservação ambiental, garantindo que ninguém seja deixado para trás e que a transição seja definida pelos mais impactados.

Isso requer financiamento público estatal, incluindo a taxação de poluidores, corporações e bilionários, e a efetivação de reparações históricas. Essa perspectiva se opõe a discursos hegemônicos corporativos e governamentais, que se apropriam do termo para sustentar lógicas exploratórias de crescimento a qualquer custo e de falsas soluções. Esta premissa busca a transformação radical das estruturas globais e do modelo de desenvolvimento hegemônico, com o povo e a natureza no centro das decisões.

II - Adaptação climática construída com base em soluções locais e protagonizadas pelas comunidades

Essa é uma pauta crucial no enfrentamento das mudanças do clima e deve procurar responder às consequências já sentidas e projetadas dos eventos climáticos extremos, sem que o peso desses ajustes seja suportado por aqueles que historicamente não contribuíram para sua origem, ou seja, as populações dos países do Sul Global, que já se encontram em situação de marginalização.

Assim, devem ser fortalecidas as políticas que partam da agroecologia e agricultura urbana, economia solidária e feminista, tecnologias sociais e soluções urbanísticas populares. Nesse sentido, o acesso ao direito à moradia, ao saneamento, à regularização fundiária de interesse social, à urbanização e requalificação de áreas degradadas são a base que tornará resiliente qualquer iniciativa de adaptação no presente. Também deve-se construir objetivos direcionados para as mulheres, reconhecendo que elas sofrem impactos de forma diferenciada em seu trabalho e cotidiano, pois as desigualdades de gênero impõem sobrecarga com várias jornadas de trabalho, exigindo uma divisão justa do trabalho doméstico e políticas que afirmem a contribuição econômica das mulheres e os princípios da economia feminista.

III - Financiamento climático justo, equitativo, não mercantilizado e financeirizado, como instrumento de cooperação e reparação integral.

É preciso romper com a atual e injusta arquitetura de financiamento, que segue a modalidade de dívida, em que os países do Norte Global elevam o endividamento dos países do Sul Global, que são os mais vulneráveis às mudanças climáticas. Ao contrário, este deve estar baseado em políticas de reparação e cooperação entre países para a ampliação e fortalecimento de políticas públicas nacionais de garantia de direitos e as soluções sustentadas pelas práticas populares e coletivas.

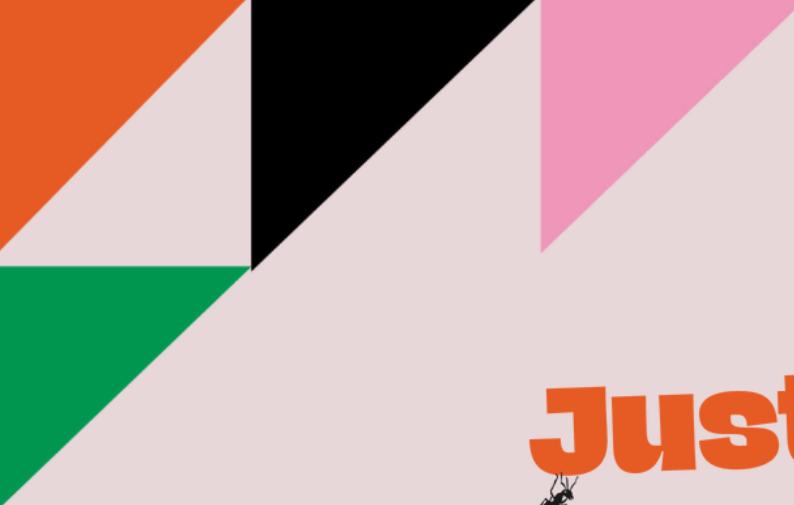
Entendemos que os países do Norte Global têm responsabilidade central na agenda do financiamento climático por suas responsabilidades históricas, no entanto, é necessário destinar recursos públicos para as políticas socioambientais domésticas de mitigação e adaptação, ao invés de alimentar o ciclo financeiro especulativo com juros e amortizações da dívida, combinando recursos fiscais dos entes da federação com a de agências multilaterais e outras agências internacionais. A FASE considera vital a priorização de Políticas Públicas e Fundos Públicos nessa agenda do financiamento climático para que as medidas de mitigação e adaptação sigam na direção contrária aos mecanismos de mercado. Portanto, o foco deve ser nas políticas públicas nacionais, regionais e internacionais que priorizem estratégias estruturais para a urgente redução das emissões, para que as comunidades, populações tradicionais e grupos já atingidos pelos efeitos climáticos sejam os principais beneficiários desses fundos públicos, assim como fundos comunitários, como aqueles articulados pela Rede de Fundos Comunitários da Amazônia.



**Entendemos a justiça climática
como um chamado à necessária
transformação sistêmica,
para superar as desigualdades
socioambientais.**

**Esse é o caminho mais efetivo
para desaquecer o planeta,
proteger a sociobiodiversidade
e garantir direitos no campo, na
floresta, nas águas, nas cidades
e periferias.**





Justiça climática

**As soluções
vêm dos
territórios**

A campanha “**Justiça Climática: as soluções vêm dos territórios**”, uma iniciativa da **FASE** no contexto da **COP30 e da Cúpula dos Povos**, destaca as verdadeiras soluções climáticas, que emergem dos territórios, dos saberes populares e da mobilização coletiva.

Denunciamos a **apropriação dos territórios** e a **invisibilização de povos** nos debates sobre a crise climática e pautamos as soluções reais que nascem das práticas tradicionais e da resistência coletiva dos povos, na cidade, no campo, na floresta e nas águas.

Não há justiça climática sem a soberania dos povos.



Fundada em 1961, a **FASE** é uma organização da sociedade civil que atua pelo direito à cidade e das mulheres, justiça ambiental e soberania alimentar, com sede em seis estados brasileiros e atuação em âmbito nacional e internacional.

NOSSAS REDES



fase.org.br



[@ongfase](https://www.instagram.com/@ongfase)



facebook.com/ongfase



linkedin.com/FASE



[@ongfase](https://twitter.com/@ongfase)



youtube.com/@ongfase